

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 95695569 - PMMG/2RPM/7CIA PM IND

Igarapé, 23 de agosto de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e solicitante

Número do processo SEI: 1250.01.0014558/2024-13

Área solicitante: Sadm da 7 Cia Ind

2. Equipe de Planejamento da Contratação:

- MÔNICA DIETRICH, TEN CEL PM (ORDENADOR DE DESPESAS DO EM2ªRPM)
- MAURICIO JUNIO PEREIRA ALVES, 2º TEN PM (CHEFE SADM - 7 CIA IND);
- KELLEN CRISTINA PEREIRA, 2º TEN PM (CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS DO EM2ªRPM);
- JOSÉ ANDERSON DE CAMPOS OLIVEIRA, 3º SGT PM (AUXILIAR DA SEÇÃO DE COMPRAS DO EM2ªRPM).

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

Este estudo técnico tem por objetivo a aquisição de materiais de capital para adequação da 7º Cia Ind, o qual apoia diretamente as atividades para o policiamento de trânsito na Cidade de Igarapé MG.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

Esta contratação encontra-se na arrecadação de recurso de Transferência por Convênio cuja finalidade é a de adquirir materiais de capital para a 7º CIA Ind o qual apoia diretamente as atividades para o policiamento de trânsito na cidade de Igarapé conforme o art. 10 da Resolução Nº 875/ 2021 do CONTRAN.

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação

Os itens planejados deverão atender as características básicas da cada item indicado no termo de referência, bem como a equipe técnica do pregão avaliará a proposta comercial com a descrição completa de cada material, comparando com as características básicas padrão PMMG, conforme modelo de itens. A compra será para o exercício financeiro de 2024, devendo o contrato ter vigência até o final do exercício financeiro de 2024.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base no site Banco de Preços com base nos resultados de licitação de outros órgãos públicos, internet e fornecedor cadastrado. Verificando-se assim, que os valores pesquisados estão condizentes com os valores de mercado.

2. Estimativa do valor da contratação

A estimativa de contratação foi estabelecida a partir de pesquisas no portal de compras, fornecedores cadastrados, lojas virtuais e encontra-se anexada no SEI: 1250.01.0014558/2024-13

3. Escolha da solução

Aquisição de 01 Unidades de AR CONDICIONADO SPLIT - MODELO: HIGHWALL (DE PAREDE); TECNOLOGIA: INVERTER; CICLO: FRIO; CAPACIDADE TERMICA: 12.000 BTUS/H e 04 unidades de VENTILADOR, NAO INDUSTRIAL - TIPO: DE PAREDE; NUMERO DE PAS: 6 PAS.

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo

Trata-se de aquisição de materiais capital para a 7º Cia IND, a qual apoia diretamente as atividades para o policiamento de trânsito na cidade de Igarapé-MG com critérios específicos em norma conforme o art. 10 da Resolução N° 875/ 2021 do CONTRAN.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Por se tratar de uma única compra, não será necessário o parcelamento.

3. Resultados pretendidos

Pretende-se proporcionar um ambiente seguro, confortável e adequado às atividades laborais dos servidores das 7º Cia Ind 2ª RPM.

4. Providências a serem adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

5. Possíveis impactos ambientais

Não se vislumbra impactos ambientais na pretendida contratação.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação

Igarapé-MG, 23 de agosto de 2024.

MONICA DIETRICH , TEN CEL PM
Ordenador de Despesas do EM2ªRPM

MAURICIO JUNIO PEREIRA ALVES, 2º TEN PM
CHEFE SADM - 7 CIA IND



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Junio Pereira Alves, 2º Tenente**, em 26/08/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **95695569** e o código CRC **08534873**.

Referência: Processo nº 1250.01.0014558/2024-13

SEI nº 95695569